

## PORTARIA CRO-MG Nº 062/2023

Dispõe sobre designação de fiscal e suplente referente à celebração de contrato com a BARCELO EVENTOS EIRELI

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com as Leis n° 8.666/1993;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58 e 67 da Lei n° 8.666/1993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar Natália Aparecida da Silva Bomtempo, matrícula n.º 210, como Fiscal do Contrato n.º 021/2022 celebrado com a Empresa **BARCELO EVENTOS EIRELI**, cujo objeto contempla a contratação de serviços de promoção de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pelo CRO/MG, sob demanda, conforme Processo Administrativo número 0117/2022.
- **Art. 2° -** Designar Marcela Carvalho Barletta, matrícula n.º 319, lasmin Araújo Gonçalves, matrícula n.º 320 e Mariane Ferrão Dias, matrícula n.º 276, como suplentes, podendo na ausência do titular desempenhar as atividades inerentes ao cargo.
- **Art. 3º** Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.
- **Art. 4° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG